



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1201/2020.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1189/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2019 e Lei 1189/19 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2020, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 1.356.855,46 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos):

ÓRGÃO:	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01 - Desenvolvimento Agropecuario				
PROGRAMA:	04 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário				
FUNÇÃO:	20 - Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 - Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (RS 1,00)
1.044 - Pavimentação Poliedrica de Estradas Rurais .	P	Bem	Um	01	696.855,46
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	20 - Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 - Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (RS 1,00)
1.072 - Mobiliario, Veiculos, Equipamentos e Maquinas para o Departamento de Agricultura .	P	Bem	Um	01	60.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.02 - Departamento Agroindustrial				
PROGRAMA:	04 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário				



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

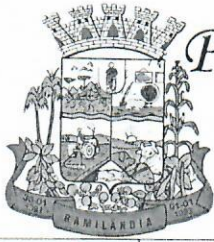
FUNÇÃO:	22 – Industria				
SUBFUNÇÃO:	661 - Promoção Industrial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.096 - Construção de Barracao Pré Moldado para Atividades Aroindustriais.	P	Bem	Um	01	250.000,00

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 – Departamento de Serviços Urbanos				
PROGRAMA:	12 – Sistema Viário Trafegável				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 - Infraestrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.097 - Recape Asfáltico CBUQ em Ruas e Avenidas do Perimetro Urbano.	P	Bem	Um	01	350.000,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ R\$ 1.345.605,46 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) nas seguintes fontes de receita:

Fonte: 815	Convenio nº 104/2019 – Seab Pavimentação	R\$	696.855,46
Fonte: 816	Convenio nº 116/2019 – Seab Veiculo	R\$	60.000,00
Fonte: 817	Convenio nº 396/2019 – SEDU Infraestrutura Urbana	R\$	350.000,00
Fonte: 818	Convenio 5142/19 – MAPA Construção de Agroindústria	R\$	238.750,00

Art. 3º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

ÓRGÃO:	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01 - Desenvolvimento Agropecuário				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	20 - Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 - Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (RS 1,00)
2.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura.	A	Serviço	Um	01	11.250,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 14 de janeiro de 2020.


WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal
CNPJ 95.725.024/0001-14